DECRETO Nº 025/2011

"Dispõe sobre os feriados municipais para exercício 2011, e dá outras providências".

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados feriados municipais, em seu período integral, os seguintes dias do exercício do ano de 2011;

- 07 de Março - facultativo
- 08 de Março - feriado Carnaval
- 21 de Abril – Tiradentes
- 22 de Abril – Sexta Feira Santa
- 23 de Junho - feriado Corpus Christi
- 24 de Junho - facultativo
- 07 de Setembro - feriado Independência
- 12 de Outubro - feriado Nossa Senhora Aparecida
- 28 de Outubro - facultativo Servidor Público
- 02 de Novembro - feriado Finados
- 15 de Novembro - feriado Proclamação da República
- 30 de Novembro - feriado Aniversário Echaporã

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 03 de março de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.